



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO D - 6º ANDAR - CEP: 70.043-900 - TELEFONE: (61) 3218-2591

**DESPACHO Nº 03471/2026/CONJUR-MAPA/CGU/AGU**

**NUP: 21000.029029/2026-91**

**INTERESSADOS:** SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA (SPOA/SE/MAPA).

**ASSUNTOS:** PARECER JURÍDICO REFERENCIAL. CONVÊNIOS. TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS. TERMO ADITIVO. ALTERAÇÃO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA. VALIDADE ATÉ 15 DE ABRIL DE 2028.

1. Aprovo, nos termos do art. 7º da Portaria AGU nº 1.399, de 5 de outubro de 2009<sup>1</sup>, o **PARECER REFERENCIAL Nº. 00004/2026/CONJUR-MAPA/CGU/AGU**, do Coordenação-Geral de Licitações, Contratos, Convênios e Assuntos Internacionais desta Consultoria, adotando seus fundamentos e conclusões relativamente à celebração de termos aditivos de alteração de contrapartida financeira de convênios firmados para transferência voluntária de recursos federais.

2. Considerando tratar-se de manifestação jurídica expedida com arrimo na Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, e na Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2022, da Advocacia-Geral da União, os procedimentos administrativos que guardarem relação inequívoca e direta com a abordagem realizada poderão, doravante, dispensar análise individualizada, desde que o órgão técnico competente ateste, de forma expressa, que a situação concreta se amolda aos termos da manifestação jurídica referencial ora aprovada.

3. O Parecer Jurídico Referencial ora aprovado terá validade até o dia 15 abril de 2028.

4. Ante o exposto, submeto os autos, mediante abertura de tarefa no Super Sapiens, à **Consultoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União (CGU/AGU)** para conhecimento e atendimento da determinação contida no art. 13, *caput*, da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 2022<sup>2</sup>.

5. Ultimada a providência supra, promova a Coordenação-Geral de Gestão Administrativa e Estratégica desta Consultoria a imediata:

i) publicação do **PARECER REFERENCIAL Nº. 00004/2026/CONJUR-MAPA/CGU/AGU** e deste despacho de aprovação no sítio hospedado neste Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e na página desta Consultoria Jurídica na intranet da AGU;

ii) remessa dos autos, via SEI, à **Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva (SPOA/SE/MAPA)** para conhecimento e adoção das medidas afetas a sua esfera de competência; e

iii) abertura de tarefa de oposição de ciência no SAPIENS a todos os advogados públicos em exercício nesta Consultoria Jurídica.

Brasília/DF, 15 de abril de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

**PEDRO PEREIRA LOUREIRO**

Advogado da União

Consultor Jurídico

[1] Art. 7º O parecer, a nota e a informação serão submetidos ao superior hierárquico do subscritor para apreciação, que se formalizará mediante despacho e, somente após aprovados assumirão o caráter de manifestação jurídica da AGU.

[2] Art. 13 O Departamento de Informações Jurídico-Estratégicas manterá atualizado na página da Consultoria-Geral da União na internet e intranet o quadro geral das MJRs e IJR, organizado por assunto e pesquisável, de maneira a facilitar seu acesso.

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 21000029029202691 e da chave de acesso 2e4be79a



Documento assinado eletronicamente por PEDRO PEREIRA LOUREIRO, com certificado A1 institucional (\*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3175264820 e chave de acesso 2e4be79a no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): PEDRO PEREIRA LOUREIRO, com certificado A1 institucional (\*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 15-04-2026 11:52. Número de Série: 65635031372271175007508848075. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.